

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DESAFETAÇÃO DE TERRENOS INSTITUCIONAIS

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, realizou-se Audiência Pública convocada pelo Prefeito Municipal, com o objetivo de discutir a desafetação de terrenos institucionais, conforme prevê o Plano Diretor Municipal. A audiência foi aberta pelo prefeito municipal sr. Neivor Kessler, que agradeceu a presença dos participantes e ressaltou a importância do encontro para garantir a transparência e participação popular nos processos que envolvem o uso e destinação de bens públicos do município, neste caso, a desafetação. O prefeito mencionou a aprovação da lei geral do plano diretor, lei de zoneamento e perímetro urbano pela Câmara de Vereadores. Na sequência, a Dra. Keila, assessora jurídica, fez uso da palavra e explicou que, de acordo com o artigo 235 do Plano Diretor Municipal, é obrigatória a realização de audiência pública para desafetação de logradouros públicos e subsidiariamente estendeu-se esta interpretação aos imóveis em questão. Que são terrenos públicos no loteamento com afetação pré-estabelecida, decorrentes da implantação de loteamentos no município. A desafetação, no caso em tela, é para o uso público, com a construção de casas populares e um barracão industrial. Que a intenção é dialogar com a sociedade sobre a desafetação e destinação desses imóveis. Posteriormente, a arquiteta Ana apresentou as matrículas e os mapas com a localização dos imóveis a serem desafetados. Explicou que todos eles estão dentro do perímetro urbano. Que dentro do município há um grande problema habitacional, e foram obtidas verbas federais e estaduais para a construção de unidades a serem destinadas à população de baixa renda. A proposta é de desafetação de cinco terrenos que atualmente são áreas institucionais. Que há outras áreas institucionais de loteamentos que ainda não foram entregues e, portanto, não podem ser utilizadas, razão pela qual foram selecionados os terrenos apresentados. Além disso, foi demonstrado o terreno onde se pretende instalar um barracão industrial, esclarecendo ainda que tal barracão será de uso controlado e não poderá ser utilizado por alguns tipos de indústria. O prefeito retomou a palavra e esclareceu que o município possui verbas estaduais destinadas para a construção de barracões industriais, sendo que o barracão a ser construído precisa ter convênio assinado ainda em 2025 a fim de que não haja contrapartida para o município. Que existe um problema de topografia onde atualmente se encontra a área industrial municipal, com discussões sobre um dos terrenos com os proprietários lindeiros. Que o barracão a ser construído possui mil metros quadrados, e não é comportado por nenhuma das áreas industriais existentes. Que foi realizada uma triagem pelo órgão competente para selecionar os terrenos que podem ser utilizados, sendo selecionados os terrenos ora apresentados. Ainda, foi exposto que algumas das ruas contempladas no programa Asfalto Novo Vida Nova estão localizadas nas proximidades destes terrenos selecionados. Por fim, o prefeito explicou sobre as verbas destinadas para tais construções, explicando que as unidades habitacionais podem ser dispersas, de maneira que foram selecionados os terrenos ora apresentados a fim de evitar a compra de um novo terreno que comportasse todas as unidades habitacionais previstas. Após as explicações, foi oportunizado aos presentes, para manifestar suas opiniões, dúvidas e sugestões sobre o tema.

Foi questionado se a área do lago, no bairro Santa Bárbara, é do município. Foi explicado que há dois terrenos próximos de propriedade do município, mas que ambos

são áreas verdes, de maneira que as intervenções nestas áreas são limitadas. Também foi questionado o tamanho do terreno onde será instalada uma creche no bairro Santa Bárbara e a viabilidade de instalação de equipamentos de saúde pública. Acerca do tamanho dos terrenos das unidades habitacionais, foi esclarecido que varia de acordo com o programa, mas que a média é de duzentos metros quadrados. Que não há a possibilidade de construção de prédios pois o município não possui numero suficiente de habitantes. A assessora jurídica manifestou-se para esclarecer que a alternativa viável a utilização das áreas apresentadas seria a desapropriação de imóveis particulares, com posterior indenização. Foi questionado se ao invés de utilizar a área ao lado do lago as casas poderiam ser construídas no terreno destinado ao barracão, sendo argumentado que o local não seria o mais apropriado para a construção de residências, uma vez que há comércios grandes nas proximidades. Foi levantado que o município encontra-se há mais de 15 anos sem unidades habitacionais e há uma lista grande de pessoas aguardando. Sugeriu-se a aprovação da desafetação a fim de viabilizar as verbas para a construção das unidades habitacionais, com o compromisso de buscar outros terrenos para a efetiva instalação. O prefeito destacou as dificuldades do governo e a necessidade de tomada de decisões técnicas, bem como a demora no andamento do processo até que as casas possam ser entregues, sendo a desafetação dos imóveis a alternativa mais rápida para viabilizar os projetos. Foi esclarecido ainda que o terreno ao lado do lago não será utilizado no primeiro projeto de unidades habitacionais. A arquiteta esclareceu ainda que a desafetação não impede a instalação de equipamentos públicos, mas apenas garante mais usos ao município. Foi esclarecido que surgindo novos terrenos, as áreas ora discutidas podem não ser utilizadas. Foi decidido pelos participantes que a votação seria sobre a desafetação de todos os imóveis. A votação foi aprovada por unanimidade. Encerradas as discussões e não havendo mais assuntos a tratar, a audiência foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata de Audiência Pública, que será assinada pelos presentes e arquivada junto aos autos do processo de desafetação. E, para constar, eu, Carolina Weissheimer, responsável pela ata, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais participantes.

Capanema – PR, 05 de novembro de 2025.

Assinaturas

Página: 1



Processo: 3367/2025

Data: 07/11/2025 12:00:38

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRA

Assunto: Geral

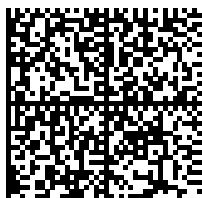
Descrição: Encaminha-se documentação da audiência pública realizada no dia 05/11/2025 referente a Discussão sobre

Assinatura avançada realizada por: ANA CAROLINE SCHREINER em 07/11/2025 12:00:38.

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

[https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50)
assinado/entidade/50 com

o código 6009513d-bcd3-491a-9466-335fcf1e8d45